



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/21 SR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadão Formosense a Camila Stefani Colpo Koch.

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense a Camila Stefani Colpo Koch, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 2 de setembro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear a Sra. Camila Stefani Colpo Koch, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/21 SR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Sra. Camila Stefani Colpo Koch, 32 anos, natural de Brasília, filha de Neri Carlos Colpo e Sonia Stefani Colpo.

Graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e pós-graduada em Gestão de Agronegócios, Camila é empresária, produtora rural e acionista da Boa Safra Sementes. É também sócia-proprietária das empresas: Cereais Sul, Formosa Logística e Agropecuária Gado Bravo, todas as empresas são voltadas para o ramo do Agronegócio.

Todo trabalho dessa grande empresária muito contribui para o desenvolvimento econômico da nossa cidade, pois gera emprego e renda a centenas de formosenses.